



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 408/2023

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de pregão no âmbito do Município e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente, em especial o inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei 10.520/02, resolve:

Art. 1º - Designar como pregoeiro o Sr. Vítor Pena Garcia Carvalho para atuar na realização de licitações na modalidade pregão, conferindo-lhe assim todas as atribuições pertinentes.

Parágrafo Único: À equipe de apoio caberá auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores:

I – Alan Rambaldi de Souza Costa

II – Édipo Granja Pereira

Suplente: Luciana Celidonio Brassolino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem prejuízo da Portaria de nº 204/2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirapetitinga, 19 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Dados: 2023.10.19 15:44:06 -03'00'

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

